PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 076/2021-DTL/GP/P

Valinhos, 15 de fevereiro de 2021.

Ref.: **Requerimento nº 61/2021-CMV**
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 2.008/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau,** consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Requer a relação dos imóveis alugados pela Prefeitura do Município de Valinhos até a data de 31/12/2020, especificando-se o valor mensal da locação, o proprietário do imóvel, a finalidade e data de vencimentos dos contratos.
2. Da mesma forma para os imóveis locados pelas autarquias se houverem.
3. Está no projeto da nova Administração Municipal a redução de valores com referência a despesas com a locação de imóveis?
4. Quais foram os valores totais mensais pagos com a locação de imóveis pela Municipalidade e autarquias no ano de 2020?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretarias da Administração, DAEV e VALIPREV, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo:12 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos (AR/ar)

PREFEITURA DE VALINHOS

Secretaria de Administração
Rua Ezequiel Benedito Silva nº 121 - Jd. Pinheiros, Valinhos/SP CEP 13.274-465

C.I nº 050/2021

Valinhos, 10 de fevereiro de 2021.
Da: Secretaria de Administração
Para: Departamento Técnico-Legislativo/GP
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 61/2021
Referência: Processo Administrativo nº 2.008/2021

Em atenção a solicitação formulada pelo Departamento Técnico-Legislativo, através da Comunicação Interna nº 178/2021 - DTL/GP, de 08/02 pp., que solicitou informações, para instruir a resposta de autoria do Vereador Alécio Cau, tenho a informar o que segue:

"1) Requer a relação dos imóveis alugados pela Prefeitura do Município de Valinhos até a data de 31/12/2020, especificando-se o valor mensal da locação, o proprietário do imóvel, a finalidade e data de vencimentos dos contratos."

Nº	Endereço do Imóvel	Vigência	Finalidade	Aluguel R$	Proprietário
1	R. Francisco Glicério nº 591 – Castelo	31/12/2020	TRT **Devolvido**	3.785,08	Jessé Orlando
2	R. Cândido Ferreira nº 63 e 69 - Centro	31/12/2020	Cartório Eleitoral **(em fase de renovação)**	7.799,87	Osny da Silva Camacho Bernal
3	R. Itália nº 237/267 – Centro	31/01/2021	SC/Departamento de Música **(em fase de renovação)**	9.866,08	Centro Promoção Social Maria A. Celani
4	R. Itatiba nº 70 - São Bento	31/01/2021	CRAS São Bento **(em fase de devolução)**	1.396,43	Laudelina de Souza Paixão
5	R.Ezequiel Benedito Silva nº 121 - Jd. Pinheiros	27/02/2021	Secretaria de Administração **(em fase de renovação)**	44.476,88	Adilson Gutierres e outros (*)

6	R. Thomaz Antonio Gonzaga nº 58 - Rigesa	16/03/2021	Casa do Empreendedor	3.289,52	Edenilson Antonio Russo
7	R. Treze de Maio nº 924 – Vl. Olivo	09/03/2021	Conselho Tutelar	5.668,50	Ilzo Lando e outros
8	R. José Milani nº 127/129 - Centro	09/03/2021	Biblioteca Municipal	7.107,94	Thales Verrastro de Almeida e outros
9	Av. Independência nº 824/846 – Vl. Olivo	31/03/2021	Juizado Especial Civil	9.702,72	Antonio Balbino e outros
10	R. Casemiro de Abreu nº 138 – Vl. Independência	07/04/2021	CAPS Infantil	4.048,13	Luiz Carlos Sabino e outros
11	R. General Osório nº 522 – Nova Valinhos	03/05/2021	Setor de Execuções Fiscais	4.684,90	Humberto Melani Filho e outros
12	R. Casemiro de Abreu nº 196 – Vl. Anhanguera	31/07/2021	CAPS II	3.957,11	Marco Antonio Barchesi
13	R. João Previtalli nº 2800 – Jd. São Marcos	02/09/2021	223ª Ciretran	21.200,91	Condomínio Com. e Emp. "Caribe Center"
14	Av. dos Esportes nº 303 - Centro	15/09/2021	SAS/Cadastro Único - SEAS	7.537,03	Antonio Favaro e outros
15	R. Silvio Concon nº 72 - Centro	31/10/2021	CRAS Central * **(pago c/ verba governamental)**	5.683,97	Helena Maria Longo e outros (**)
16	R. São Paulo nº 252 – Vl. Santana	21/11/2021	IBGE	2.869,33	Mathias Chiari

"2) Da mesma forma para os imóveis locados pelas autarquias se houverem."

Respeitosamente, opino que o Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos (DAEV) e VALIPREV sejam consultadas a respeito.

"3) Está no projeto da nova Administração Municipal a redução de valores com referência a despesas com a locação de imóveis?"

Em 27 de janeiro do corrente ano foi publicado o Decreto Municipal nº 10.693, que dispõe sobre as normas e procedimentos para controle e redução das despesas a serem adotadas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Cabe ressaltar que no artigo 8º do presente Decreto trata sobre as locações de imóveis e na medida do possível otimizar condições para melhor utilização do espaço público, visando diminuir as despesas com locações de imóveis.

PREFEITURA DE VALINHOS

"4) Quais foram os valores totais mensais pagos com a locação de imóveis pela Municipalidade e autarquias no ano de 2020?"

Mês	*Despesa*
Janeiro	**134.462,17**
Fevereiro	**135.297,50**
Março	**132.899,09**
Abril	**140.371,76**
Maio	**140.696,39**
Junho	**140.725,86**
Julho	**120.645,02**
Agosto	**159.099,80**
Setembro	**141.159,91**
Outubro	**141.594,16**
Novembro	**142.680,20**
Dezembro	**141.560,00**
Total	**1.671.191,86**
(-) Verba Governamental CRAS Central	**(58.372,24)**
Despesa Anual	**1.612.819,62**

Sendo o que cabia informar, coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

MIGUEL XAVIER DA PAZ
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Valinhos, 12 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO Nº 21 /2021 – PRES.

Ref.: **C.I. nº 179/2021-DTL/GP**
Assunto: **Requerimento nº 61/2021 – Vereador Alécio Cau**

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento à solicitação formulada na C.I. em referência, prestar as informações alusivas aos questionamentos formulados pelo Nobre Edil, conforme segue:

1. Não se aplica.

2. Durante o exercício de 2020, o DAEV manteve contrato de locação de 04 (quatro) salas comerciais no Edifício Ellopar, para acomodação da Presidência e Departamentos Financeiro e Jurídico, com a locatária Ellopar Empreendimentos e Participações Ltda., ao valor mensal de R$18.014,11 (dezoito mil, quatorze reais e onze centavos), cujo contrato foi rescindido na data de 10/06/2020.

3. Prejudicada a resposta, tendo em vista que o DAEV, atualmente, não mantém contrato de locação de imóvel.

4. De janeiro a junho de 2020, o DAEV despendeu R$ 96.075,25 (noventa e seis mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de consideração e apreço, com os quais subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Engº FLÁVIO RACHID DE MACEDO HORTA
Presidente

DEPARTAMENTO JURÍDICO
VISTO

Ao Ilmo. Sr.
EVANDRO RÉGIS ZANI
Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo Departamento Técnico-Legislativo
Prefeitura Municipal de Valinhos
Nesta

RECEBIMENTO
Em 15 de 02 de 21
Luciene Orfale Gonçalves
Agente Administrativo
PGM / S.A.J.I.

AO ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA

Encaminho a presente, para formulação de resposta até 11/02/2021.

Valinhos, em 09 de fevereiro de 2021.

EDUARDO DIAS BONACHELA
PRESIDENTE DO VALIPREV

AO PRESIDENTE DO VALIPREV

Em resposta às perguntas formuladas na CI nº 180/2021-DTL/GP informo o seguinte:

1 e 2 – O único bem imóvel locado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev é a casa na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz nº 349, Jardim Europa, Valinhos SP – CEP 13.270-640, em que está instalada a sede do Valiprev, conforme informações contidas nos autos do Processo Valiprev nº 261/2017. O termo de contrato nº 001/2017 (Locação), contendo 03 (três) termos aditivos de prorrogação contratual, sendo os dois últimos equivalentes ao período de 07/08/2019 a 06/08/2020 e de 07/08/2020 a 06/08/2021, conforme cópias em anexo.

Os proprietários locatários são os senhores: VICENTE ARICÓ e sua mulher FLORINDA MALDONADO ARICÓ, e a finalidade contratual é o alojamento da sede administrativa do Valiprev. O valor atual da locação é de R$ 4.785,44 (quatro mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), com data de vencimento das parcelas mensais até o quinto dia útil do mês;

3 – Tendo em vista que houve Laudo de Avaliação prévio ao contrato de locação, o valor da locação – até o momento – se adequa ao valor de mercado, não havendo interesse em sua substituição;

4 – Os valores pagos ao longo do ano de 2020 foram:

JANEIRO –	R$ 4.492,94
FEVEREIRO –	R$ 4.492,94
MARÇO –	R$ 4.492,94
ABRIL –	R$ 4.492,94
MAIO –	R$ 4.492,94
JUNHO –	R$ 4.492,94
JULHO –	R$ 4.492,94
AGOSTO –	R$ 4.492,94
SETEMBRO –	R$ 4.785,44
OUTUBRO –	R$ 4.785,44
NOVEMBRO –	R$ 4.785,44
DEZEMBRO –	R$ 4.785,44
VALOR TOTAL	**R$ 55.085,28**

Valinhos, em 10 de fevereiro de 2021.

MARCELO MÜLLER
Assessor da Presidência

TERMO ADITIVO Nº 02 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017 *1/2*
(Prorrogação Contratual)

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS**, com sede na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jd. Europa, em Valinhos, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, **WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA**, devidamente assistido pela Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro **MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **VALIPREV** e, de outro lado, **os proprietários: VICENTE ARICÓ,** brasileiro, portador do RG nº 3.196.310-9, inscrito no CPF/MF sob nº 083.639.518-20, casado com **FLORINDA MALDONADO ARICÓ,** brasileira, portadora do RG nº 3.241.629-5, inscrita no CPF/MF sob nº 032.770.598-12, ambos domiciliados na Rua São Bento, nº 300, Chácara São Bento, em Valinhos/SP, de ora em diante denominados pura e simplesmente **LOCADORES** do imóvel objeto deste contrato, **PRORROGAR o TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017,** celebrado entre as partes acima descritas, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **processo administrativo Nº 261/2017**, alterando as Clausulas Sexta e Sétima, que passam a viger com a seguinte redação:

VALOR TOTAL DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O valor total da presente locação corresponde a **R$ 53.915,30 (cinquenta e três mil, novecentos e quinze reais e trinta centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas de **R$ 4.492,94 (quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**, referentes ao período de 07/08/2019 a 06/08/2020, com vencimento até o **quinto dia útil** ao mês subseqüente ao vencido, a serem pagas através de depósitos bancários em conta indicada pelos locadores.

VIGÊNCIA

Cláusula 7ª. Fica prorrogada a vigência da locação por mais 01 (um) ano a partir de **07/08/2019 até 06/08/2020**, podendo ainda ser prorrogado a critério do **VALIPREV** e com a anuência dos **LOCADORES**.

Neste ato, ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Termo de Contrato nº 001/2017**, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

TERMO ADITIVO Nº 02 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017
(Renovação Contratual)

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, o presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, permanecendo a primeira e segunda via em poder do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVDIORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV** e, a terceira via, entregue aos **LOCADORES**. Eu, _____ Ariana Adestro, Assessora da Presidência, redigi e digitei. Eu, _____ Maria Cláudia Barroso do Rego, Diretora do Departamento Financeiro, conferi. Eu_____Marcus Bovo de Albuquerque Cabral analisei o presente Termo Aditivo.

Valinhos/SP, 07 de agosto de 2019.

Pela VALIPREV:

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Departamento Financeiro
Diretora

LOCADORES:

VICENTE ARICÓ
Proprietário

Florinda Maldonado Aricó
FLORINDA MALDONADO ARICÓ
Proprietária

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos- VALIPREV

Termo Aditivo nº 02 ao
Termo de Contrato nº 001/2017

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2017, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jd. Europa, em Valinhos, estado de São Paulo, destinada à instalação e funcionamento do VALIPREV.

LOCATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE VALINHOS - VALIPREV.

LOCADORES: VICENTE ARICÓ, brasileiro, portador do RG nº 3.196.310-9, inscrito no CPF/MF sob nº 083.639.518-20, casado com **FLORINDA MALDONADO ARICÓ,** brasileira, portadora do RG nº 3.241.629-5, inscrita no CPF/MF sob nº 032.770.598-12, ambos domiciliados na Rua São Bento, nº 300, Chácara São Bento, em Valinhos/SP.

Na qualidade de Locatários e Locadores, respectivamente, do Termo de Contrato acima identificada, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valinhos, 07 de agosto de 2019.

LOCATÁRIOS:

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Departamento Financeiro
Diretora

LOCADORES:

VICENTE ARICÓ
Proprietário

FLORINDA MALDONADO ARICÓ
Proprietária

TERMO ADITIVO Nº 03 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017 *1/2*
(Prorrogação Contratual)

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS**, com sede na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jd. Europa, em Valinhos, estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, **WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA**, devidamente assistido pela Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro **MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO**, de ora em diante denominada, pura e simplesmente **VALIPREV** e, de outro lado, **os proprietários: VICENTE ARICÓ**, brasileiro, portador do RG nº 3.196.310-9, inscrito no CPF/MF sob nº 083.639.518-20, casado com **FLORINDA MALDONADO ARICÓ**, brasileira, portadora do RG nº 3.241.629-5, inscrita no CPF/MF sob nº 032.770.598-12, ambos domiciliados na Rua São Bento, nº 300, Chácara São Bento, em Valinhos/SP, de ora em diante denominados pura e simplesmente **LOCADORES** do imóvel objeto deste contrato, **PRORROGAR o TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017**, celebrado entre as partes acima descritas, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **processo administrativo Nº 261/2017**, alterando as Clausulas Sexta e Sétima, que passam a viger com a seguinte redação:

VALOR TOTAL DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. O valor total da presente locação corresponde a **R$ 57.425,28 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas de **R$ 4.785,44 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**, referentes ao período de 07/08/2020 a 06/08/2021, com vencimento até o **quinto dia útil** ao mês subseqüente ao vencido, a serem pagas através de depósitos bancários em conta indicada pelos locadores.

VIGÊNCIA

Cláusula 7ª. Fica prorrogada a vigência da locação por mais 01 (um) ano a partir de **07/08/2020 até 06/08/2021**, podendo ainda ser prorrogado a critério do **VALIPREV** e com a anuência dos **LOCADORES**.

Neste ato, ficam **RATIFICADAS** as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Termo de Contrato nº 001/2017**, que não foram alteradas pelo presente instrumento.

TERMO ADITIVO Nº 03 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2017
(Renovação Contratual)

E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, o presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 02 (duas) laudas e firmado em 03 (três) vias, permanecendo a primeira e segunda via em poder do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVDIORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV** e, a terceira via, entregue aos **LOCADORES**. Eu, _____ Eduardo D. Bonachela, Agente Administrativo, redigi e digitei. Eu, _____ Maria Cláudia Barroso do Rego, Diretora do Departamento Financeiro, conferi. Eu_____Marcus Bovo de Albuquerque Cabral analisei o presente Termo Aditivo.

Valinhos/SP, 07 de agosto de 2020.

Pela VALIPREV:

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Departamento Financeiro
Diretora

LOCADORES:

VICENTE ARICÓ
Proprietário

FLORINDA MALDONADO ARICÓ
Proprietária

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos- VALIPREV

Termo Aditivo nº 03 ao
Termo de Contrato nº 001/2017

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2017, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, nº 349, Jd. Europa, em Valinhos, estado de São Paulo, destinada à instalação e funcionamento do VALIPREV.

LOCATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICÍPAIS DE VALINHOS - VALIPREV.

LOCADORES: VICENTE ARICÓ, brasileiro, portador do RG nº 3.196.310-9, inscrito no CPF/MF sob nº 083.639.518-20, casado com **FLORINDA MALDONADO ARICÓ,** brasileira, portadora do RG nº 3.241.629-5, inscrita no CPF/MF sob nº 032.770.598-12, ambos domiciliados na Rua São Bento, nº 300, Chácara São Bento, em Valinhos/SP.

Na qualidade de Locatários e Locadores, respectivamente, do Termo de Contrato acima identificada, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valinhos, 07 de agosto de 2020.

LOCATÁRIOS:

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA CLÁUDIA BARROSO DO REGO
Departamento Financeiro
Diretora

LOCADORES:

VICENTE ARICÓ
Proprietário

FLORINDA MALDONADO ARICÓ
Proprietária